



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 26 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Sr. Kauan Berto Sousa Santos verifique junto a Secretaria Desenvolvimento Social, para que avaliem, com urgência, a possibilidade de atender as famílias que possuem pessoas com deficiência (PCD) que se encontram na fila de espera do Programa Família Cajamar, instituído pela Lei Municipal nº 1.871/2021.

JUSTIFICATIVA

Anteriormente, apresentei a Indicação nº 032/2025, solicitando a ampliação do número de vagas e do valor do benefício do Programa Família Cajamar.

Em resposta ao pedido, conforme Memorando nº 473/2025 – DTL/SMG, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social informou que, no momento, não há possibilidade de ampliação, mas que a proposta será incluída na programação de projetos futuros, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Diante dessa resposta, e considerando a realidade do município, observamos que muitas famílias que possuem pessoa com deficiência permanecem sem atendimento, aguardando na fila por falta de vagas. Esse grupo, porém, é reconhecido pela legislação federal e municipal como prioritário e com necessidades adicionais de suporte.

Diante disso, ainda que a ampliação geral das vagas não possa ocorrer no momento, entende-se ser plenamente possível e necessário que a Administração realize análise emergencial, visando atender ao menos as famílias com pessoa com deficiência que estão aguardando.

Assim, requer-se:

1. Informações atualizadas sobre a quantidade de famílias com pessoa com deficiência na fila de espera do Programa Família Cajamar;
2. Avaliação da possibilidade de atendimento imediato ao menos para as famílias com PCD, enquanto não ocorre a ampliação total das vagas;
3. Medidas que estão sendo estudadas para garantir atendimento prioritário a esse público, conforme legislação federal e municipal;

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

PROTOCOLO
110/2026

DATA / HORA
26/01/2026 14:25:41

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

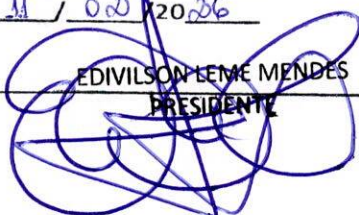
GABINETE DO VEREADOR

4. Informações, ainda que estimadas, sobre previsão de ampliação futura do Programa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de janeiro de 2026


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 01ª sessão Ordinária
com 15 (Quinze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 11 / 02 / 2026


EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 031 – GP

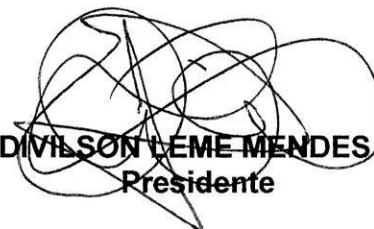
Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 08/2026; 10/2026; 18/2026; 19/2026; 26/2026; 27/2026; 29/2026; 30/2026; 38/2025; 43/2026; 46/2026; 48/2026; 50/2026; 52/2026; 56/2026; 58/2026 e 59/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

